



Regulamento do Campeonato Baiano de Rally de Regularidade

1. Objetivo:

O Campeonato Baiano de Rally de Regularidade, destinado a veículos multimarcas, organizado pela FAB – Federação de Automobilismo da Bahia, tem por finalidade precípua colocar em mérito a regularidade, a aptidão e a resistência de pilotos e navegadores, assim como a capacidade das máquinas, sendo regulado pelas disposições que se seguem.

2. Conceitos e Definições:

Para efeito do presente Regulamento, adotam-se as seguintes definições:

PROVA – Soma das etapas de cada cidade anfitriã do Campeonato.

ETAPA – Parte de uma prova.

DIRETOR DE PROVA - Responsável pelo desenvolvimento da Prova.

COMISSÁRIO - Auxiliar do Diretor de Prova, por ele indicado sem qualquer formalidade.

REGULAMENTO COMPLEMENTAR - Normas e instruções complementares ao Regulamento que *poderão* ser expedidas em qualquer das Etapas, neste deve conter no mínimo:

- a) Período, local, e valor das inscrições;
- b) Data, hora e local das inscrições;
- c) Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vitória, chegada e divulgação do resultado;
- d) Nome dos responsáveis pela Organização da prova;
- e) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;

ADENDO - Boletim oficial que poderá ser expedido pela Organização da Prova, em face de eventos não previstos, de caso fortuito ou de força maior.

"BRIEFING": preleção antes da realização de cada **prova**.

VISTORIA - Exame do veículo, para fins de autorização à participação na **prova**, consistente na verificação da existência de equipamentos obrigatórios por lei e pelo Regulamento; das condições de participação com segurança em todo o percurso da Prova; da instalação de equipamentos proibidos pelo Regulamento; e da correta adesivação do veículo.

EQUIPE – Piloto e Navegador.

"ZEQUINHA" - Passageiro do veículo, além de Piloto e Navegador.

PLANILHA – Livro de bordo padronizado em que se registram as informações do percurso a ser seguido.

TRECHO - É a distância percorrida com uma única média (trechos de regularidade) ou tempo (trechos neutralizados).

PONTE ou PONTILHÃO - quando não especificado, será sempre medida no final do piso.

DOBRAR À DIREITA e DOBRAR À ESQUERDA - Nomenclatura obrigatória, em substituição a: À DIREITA/ À ESQUERDA.

PC - Posto de Cronometragem.

TRECHOS DE REGULARIDADE - São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em Km por hora.

DESLOCAMENTOS - São trechos representados pela letra 'D' e servem para travessias de cidades, povoados, vilarejos etc, onde não haverá média de velocidade imposta e sim um tempo pré-determinado para a travessia do trecho.

NEUTRALIZADOS - São trechos de parada representados pela letra 'N', onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

"RANKING" - Classificação cumulativa dos pontos obtidos em cada Etapa do Campeonato.

3. Do Campeonato

3.1. O Campeonato será realizado em, no mínimo, (05) seis PROVAS sendo que cada prova terá duas etapas cada (8.1) somando 10 etapas no campeonato, nas datas, locais e horários definidos pela FAB, facultado à FAB cancelar, adiar ou suspender qualquer Etapa do Campeonato, caso necessário.

3.2. As Provas obedecerão ao Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA de 2009, excetuando-se os itens 7.2,(Pilotos e navegadores filiados a CBA nos últimos 5 (cinco) anos, independente da categoria em que tenham se filiado, participarão obrigatoriamente da categoria denominada Graduados, Máster, Turismo ou afins. Os casos omissos serão julgados pela direção de prova.), 7.4 (Três ou mais participações na temporada em provas nas categorias denominadas Turismo Light, Expedition ou equivalentes promovem o piloto/navegador obrigatoriamente a categoria superior na próxima temporada.)e 19.f(As pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente. Caso a dupla se separe no decorrer do campeonato os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes da dupla. Para efeito de largada serão somados os pontos do piloto e navegador.), parte final, daquele Regulamento, e adaptando-se os itens 10, 12.1, 16.6, 16.8, 16.12, 16.14 e 17 às peculiaridades neste dispostas e ao presente Regulamento.

3.3. Cada Prova terá no mínimo 100 e no máximo 250 quilômetros totais, devendo a quilometragem total dos deslocamentos não superar a quilometragem total dos trechos de regularidade, a duração total da prova deve ser de aproximadamente 5 horas.

3.4. As Provas serão caracterizadas por disputas de regularidade, em regime de média imposta. As médias serão divulgadas em Km/h e com valor inteiro.

3.5. Cada Prova será precedida de "Briefing" para informações sobre as características da Prova, as peculiaridades do percurso, os patrocinadores, a Organização e a infra-estrutura aplicada, sendo obrigatória a presença de um representante da Equipe.

3.6 As Provas poderão ter mais de uma Etapa, mas com uma só premiação, somando-se, para efeito desta, os resultados de cada Etapa, que serão independentes para efeito de Ranking.

3.7. As Provas obedecerão ao Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade da CBA de 2008 - excetuando-se os itens 7.2, 7.4 e 19.f, parte final; e com as adaptações dos itens 10, 12.1, 16.6, 16.8, 16.12, 16.14 e 17, ao presente Regulamento Particular, e aos Regulamentos Complementares e Adendos expedidos pela Diretoria de Prova.

4. Das Categorias

4.1. Serão 04 (quatro):

a. **Expedição:** Para pilotos e navegadores sem experiência anterior em provas do gênero, ou participantes de outras competições, desde que nelas inscritos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes, ou afins. Poderão também se inscrever nesta categoria, os participantes de categorias superiores, desde que comprovadamente não hajam competido em nenhum tipo de prova há, pelo menos, 3 (três) anos. Nesta categoria, deverão ser usados apenas odômetro original do veículo, cronômetro, relógio digital ou Calculadora, desde que não integrados.

b. **Turismo:** Para participantes que usem qualquer instrumento de navegação sem integração automática entre cronômetro e odômetro; que já tenham participado em outras provas do gênero, não tendo se classificado entre os 3 primeiros lugares dos últimos 2 anos do campeonato baiano de rali.

c. **Graduado:** Para participantes que usem qualquer instrumento de navegação com integração automática entre cronômetro e odômetro; que já tenham participado em outras provas do gênero em categorias denominadas de graduados, veteranos, sênior, master ou afins. Os competidores que não se enquadrarem nessas regras disputarão na Categoria Graduado.

d. **Universitário:** Para pilotos e navegadores sem experiência anterior em provas do gênero, ou participantes de outras competições, desde que nelas inscritos em categorias denominadas estreantes, amadores, iniciantes, ou afins. Poderão também se inscrever nesta categoria, os participantes de categorias superiores, desde que comprovadamente não hajam competido em nenhum tipo de prova há, pelo menos, 3 anos. Nesta categoria, deverão ser usados apenas odômetro original do veículo, cronômetro, relógio digital ou Calculadora, desde que não integrados, ainda é obrigatório a presença de um estudante universitário na dupla. serão admitidos veículos 4x2.

4.2. Campeões e vice em cada uma das categorias obrigatoriamente sobem a categoria superior.

5. Das Inscrições e dos Participantes:

5.1. O local, dia, hora e valor da inscrição em cada Etapa serão divulgados antecipadamente pela FAB.

5.1.1 5.2. Excepcionalmente, a inscrição poderá ser feita no local do Briefing, até às 20:30Hs para que o piloto possa participar do sorteio de largada, após esse horário ele pode ser incluído após o último carro de sua categoria até no máximo duas horas antes da vistoria para colocação do RASTRO/GPS em seu veículo.

5.2. Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de Piloto, Navegador ou Veículo inscrito, só poderá ser feita até 2 (duas) horas antes da largada do veículo, com expressa autorização do Diretor de Prova.

5.3. No caso de desistência, o valor pago a título de inscrição valerá como crédito para qualquer Etapa futura, desde que comunicada à Organização até a realização do "Briefing".

5.4. A FAB reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição.

5.5. A troca de Pilotos/Navegadores é admitida apenas dentro da Categoria onde inicialmente inscritos.

5.6. Nas categorias Turismo e Graduado, o veículo só poderá ser ocupado por dois participantes, Piloto e Navegador. Na Categoria Expedição, admitir-se-á a presença de "Zequinhas", maiores de 10 anos, com autorização dos pais, se menores de 18 (dezoito), limitado o número à quantidade de cintos de segurança disponíveis no veículo.

Parágrafo único. Será admitido o transporte momentâneo de passageiros exclusivamente para prestar socorro de urgência médica.

5.7. Informações incorretas ou inverídicas são da exclusiva responsabilidade dos competidores, eximindo-se a FAB de qualquer responsabilização que possa delas advir. Os participantes, ao assinarem a ficha de inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento, o Estatuto da FAB, e demais disposições legais atinentes à matéria, estando de logo cientes que a FAB, os organizadores, os colaboradores e os patrocinadores não têm qualquer responsabilidade por qualquer acidente que venha ocorrer durante o evento, independente do tipo ou natureza, com participantes ou terceiros, ou ainda com seu veículo e equipamentos, assumindo, assim, todo o risco eventualmente existente, durante ou depois da prova.

5.8. Nas Categorias Graduado e Turismo, Piloto e Navegador deverão apresentar prova de inscrição junto à CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo no ano corrente.

5.9. É obrigatório o uso da camisa do Evento por Pilotos e Navegadores ao receberem a premiação, sendo vedada a obstrução de nomes e logomarcas dos patrocinadores oficiais e da FAB por qualquer meio.

5.10. É permitida a publicidade dos patrocinadores particulares de Pilotos e Navegadores.

5.11. Os participantes do Evento têm total conhecimento de que suas imagens e de seus carros e seus nomes e poderão ser veiculadas em espaços publicitários e jornalísticos. A inscrição implica na anuência expressa do uso gratuito de suas imagens pela FAB nos referidos espaços, na mídia impressa ou televisada.

6. Dos Veículos:

6.1. Os carros deverão ostentar números de identificação e adesivos dos patrocinadores oficiais fornecidos pela Organização, nos locais determinados.

6.2. Em cada Etapa do Campeonato haverá Vistoria prévia dos veículos, efetuada por Comissários, comprovada por selo identificador colado no pára-brisa. Na Vistoria, deverá estar presente pelo menos um representante da Equipe.

6.3. Na Vistoria, deverão ser verificados: quitação da taxa de inscrição; RG de ambos os participantes; CNH do Piloto; inscrição na CBA, se necessária, itens de segurança do veículo (faróis, lanternas, luzes de freio, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo, pneus em bom estado, buzina, encosto de cabeça e outros obrigatórios por lei); e correta adesivação do veículo.

6.4. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a Prova, sendo que a aprovação na Vistoria prévia não torna válida qualquer irregularidade existente e que não tenha sido detectada.

6.5. Ficará a critério da Organização impedir a largada ou a continuidade na Prova de qualquer veículo que não reúna condições momentâneas de segurança mínima exigida, assim atestada por qualquer Comissário ou pelo Diretor de Prova.

6.6. O veículo que não tiver sido vistoriado previamente deverá estar no local de largada 2 (duas) horas antes da hora ideal de sua largada, para se submeter à Vistoria, sem embargo da penalidade prevista pelo atraso.

6.7. É obrigatório o uso dos adesivos dos patrocinadores oficiais nos veículos, desde a Vistoria e até a entrega da premiação.

6.8. É permitido o uso de adesivos de patrocinadores particulares das Equipes nos veículos, em locais previamente determinados, desde que apresentados para Vistoria prévia e por ela aprovados.

7. Ordem e Critérios de largada:

7.1. A participação na largada promocional, se houver, será obrigatória a, pelo menos, um integrante da Equipe.

7.2. A largada na Prova somente será dada ao veículo que estiver com toda a sua tripulação a bordo.

7.3. A ordem de largada obedecerá aos seguintes critérios, válidos para todas as Categorias:

a. do 1° ao 5°, mediante sorteio público entre os 5 (cinco) primeiros "rankiados" no Campeonato em curso, realizado no "briefing" da Prova;

b. do 6° em diante, pelo "Ranking" do Campeonato em curso;

c. Participantes novos, pela ordem de inscrição, após os "rankiados";

d. para a primeira Etapa do Campeonato, a ordem de largada será definida por sorteio entre todos os inscritos.

7.4. Será de 1 (um) minuto o intervalo de largada entre as Equipes, podendo ser modificado, se necessário, a critério do Diretor de Prova.

8. Desenvolvimento da Prova e Livro de Bordo

8.1. Cada Prova poderá ser dividida em 2 (duas) Etapas.

8.2. Cada Etapa será apurada separadamente, levando-se em conta os critérios do item 9.15, recebendo a Equipe a pontuação prevista no item 14.2 em cada Etapa, valendo cada uma individualmente, para efeito de Ranking.

8.3. A Classificação final da Prova, para efeito de premiação, será obtida pela soma dos pontos atribuídos em cada Etapa, na forma do item anterior.

8.4. Caso haja empate na soma de pontos das Etapas, o critério de desempate será:

a. O menor valor da soma de pontos perdidos nas 2 (duas) Etapas, sem descarte de PCs.

b. O maior número de PCs zerados nas 2 (duas) Etapas.

c. O resultado da 2ª Etapa.

8.5. Na Planilha, constará, em trecho neutralizado, o final da 1ª Etapa e o início da 2ª.

8.6. Na Planilha, as indicações quilométricas para os finais de trecho serão EXATAS.

8.7. Deverá haver total compatibilidade entre o tempo levado em conta para apuração e o especificado na Planilha, que expressará décimos de segundo, se assim for apurado.

8.8. Em caso de divergência entre tulipa e texto, vale a tulipa.

8.9. Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal (formando ângulo reto) em relação ao eixo da estrada.

8.10. Poderá haver Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificada na Planilha.

8.11. Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, a Organização, os patrocinadores, os colaboradores e a FAB estão isentos de reparação de danos ou indenização.

9. Cronometragem, Postos de Controle – PCs e Apuração

9.1. Os PCs serão virtuais, utilizando-se tecnologia via satélite **RASTRO/GPS**, da Empresa **TOTEM** ou outra se necessário for e se assim entender a Direção de Prova.

9.1.1 Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

9.1.2 O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.

9.1.3. A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o competidor estará automaticamente desclassificado.

9.1.4. A organização disponibilizará um equipamento GPS por veículo, que deverá ser colocado em cada veículo inscrito na prov.

9.1.5 Serão disponibilizados 10% (dos os veículos inscritos) de equipamentos reservas para locação dos pilotos que o desejarem, o valor por cada equipamento locado será de R\$ 70,00(setenta reais).

9.2. O número de PCs virtuais será definido pela Organização da Prova.

9.3. Fica alterado para 20 (vinte) décimos de segundo o limite previsto nos itens 16.8 e 17 do Regulamento CBA de 2009 para perda de 1 (um) ponto por décimo de segundo de passagem adiantada em PC, mantendo-se as demais disposições.

9.4. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do veículo pelo PC.

9.5. Sendo constatado erro de Planilha pela Organização, somente terá validade o PC localizado após o 2º PMM (Posto de Mudança de Média) subsequente. Entendem-se também como PMM os

neutralizados técnicos. Caso a Organização considere esta quantidade de PMM insuficiente, poderá estender a não validade dos PCs por mais alguns trechos.

9.6. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de algum trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PCs do trecho bloqueado.

9.7. Compete ao Diretor de Prova a anulação e/ou cancelamento de qualquer PC, para uma ou mais categorias, ouvidos os demais componentes do Júri da Prova.

9.8. Não poderá existir PC em trechos distantes até 50 m de rodovia federal ou estadual, nem no trecho compreendido entre 500 (quinhentos) metros antes e 500 (quinhentos) depois de cabines de Polícia Rodoviária, as quais deverão constar na Planilha.

9.9. Os equipamento(s) RASTRO/GPS será(ão) instalado(s) antes da largada. Em todas as Provas, todas as Equipes devem chegar 2 (duas) horas antes de sua hora de largada para que seja feita a instalação.

9.10. Haverá PC de chegada para retirada dos equipamentos RASTRO/GPS, apurado segundo as regras do Regulamento CBA de 2008, item 16.11.

9.11. Todas as Equipes devem entregar o equipamento à equipe de apuração no local de chegada, sob pena de não ter seu resultado apurado. A desinstalação dos equipamentos deve ser feita somente pela Equipe de apuração ou pela Organização da Prova.

9.11.1 Na inscrição será dado em caráter de calção, a quantia de R\$ 1200,00 um mil e duzentos reais ou um termo de responsabilidade (a ser definido pela direção de prova em cada etapa) referente ao equipamento RASTRO/GPS, esta calção ou o termo de compromisso, será devolvida as equipes após a entrega dos referidos em perfeito estado de conservação, caso contrário a calção será revertida com o fito de indenizar pela perda ou quebra dos referidos. A direção de prova se compromete a ter disponível em cada etapa 20% de equipamentos disponíveis para locação como reserva, o custo da locação será informado em cada etapa.

17.14. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 % do trajeto navegado da prova, o competidor terá sua pontuação computada posteriormente da seguinte forma: sua pontuação será a média com arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos. Ex: Na 1ª. etapa o competidor ficou em 3º. Lugar conquistando 13 pts. Na 2ª. etapa o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto. 3ª. Etapa, 5º. Lugar = 11 pts, 4ª. etapa, não participou = 0 pt., 5ª. etapa, 15º. Lugar = 1 pt. Soma de pts = (13 + 11 + 0 + 1) / 4 = 6,25 Pontos a serem computados na 2ª. Etapa = 6 pts.

Parágrafo único: Em caso de provas com mais de uma etapa diária, a pontuação a ser definida com a média das etapas em cada prova seguindo o mesmo cálculo só que por etapas, ou seja, um 1º e um 5º lugar, será considerada a média entre esses resultados das duas etapas da primeira prova (15+11)/2=13 pontos a serem computados para essa etapa no cálculo, caso o equipamento não apresente dados em uma das etapas apenas a média será considerada acompanhando o mesmo cálculo.

17.14.1. Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o competidor terá sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado no equipamento, utilizando-se o critério de (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação. Ex: O competidor teve 40 % do trajeto computado, com 30 PC's registrados de um total de 80 PC's válidos na prova. Aplica-se o critério de (N-i) no trajeto registrado no equipamento, resultando 7% de 30 PC's = 2,1 = 3 PC's descartados. Divide-se a pontuação resultante obtida pelos 27 PC's válidos e tem-se a média de pontos perdidos por PC's. Este valor será multiplicado pelos

outros PC's válidos da prova, no caso 80 PC's – 7 % = 74 PC's válidos na prova. Pontos perdidos em 30 PC's = 360 Pts. Descarte de 3 Pc's = 90 Pts. Pontos perdidos em 27 PC's = 280 Pts – Média de 10,37037 Pts/PC Resultado final em 74 PC's válidos da prova = 74 X 10,37037 = 767,40 Pts = 767 Pts

9.14. Caso não existam dados no equipamento **RASTR/GPS**, que impossibilite a devida apuração, se ocorrer uma vez, lhe será atribuída a pontuação do seu 3º. Na segunda ocorrência, lhe será atribuída a pontuação de seu 4º melhor resultado; na terceira, a do 5º melhor resultado, para a pontuação no ranking. A partir daí, nenhum ponto mais lhe será atribuído.

9.15. A apuração será feita com N-1, descartando-se os piores PCs de cada Equipe, menor que 10 (dez) minutos, ou seja, até 599 pontos inclusive, somente para o caso de atraso (excluem-se o PC perdido e o adiantado), da seguinte forma: Graduado 5% (cinco por cento); Turismo, Expedição e Universitário 10% (dez por cento) do total, em números inteiros, com a seguinte regra de arredondamento: se a fração decimal for menor ou igual a 5 décimos arredonda-se para baixo, maior que 5 décimos arredonda-se para cima.

10. Penalidades Adicionais

Além das penalidades previstas no Regulamento CBA,

10.1. Será desclassificada a Equipe que infringir os itens 5.4, 5.7, 5.9, 6.2, 7.1 e 9.13 do presente Regulamento.

10.2. Perderá 1.000 pontos por trecho a Equipe que ultrapassar o limite de velocidade estabelecido nas Zonas de Controle de Velocidade, devidamente identificadas na Planilha, com tolerância de até 10% (dez por cento).

10.3 Será penalizada em 1000 pontos a equipe que tumultuar o desenvolvimento dos trabalhos realizados em cada etapa, faltar com respeito a qualquer membro da organização, tumultuar os trabalhos na apuração, e situações que venham a comprometer o bom andamento de cada etapa.

11. Júri da Prova

11.1. Compete ao Júri decidir as controvérsias a ele submetidas no decorrer da Prova e julgar os recursos em primeira instância.

11.2. Compõem o Júri:

a. O Diretor de Prova.

b. O Diretor Técnico.

c. A Presidente da Federação de Automobilismo da Bahia ou 1 (um) Comissário por ele designado.

d. Um ou mais Auxiliares designados pelo Diretor de Prova.

12. Recursos

12.1. São cabíveis os seguintes recursos:

a. Reclamação

b. Apelação

12.2. Da inscrição de Concorrente, Ficha Técnica, Planilha, Posicionamento de PCs e Resultado caberá Reclamação.

a. Será interposta na forma e prazos do Art. 12 do Regulamento CBA de **2009** e 67 do Código Desportivo Automobilístico-CDA, por petição dirigida ao Diretor de Prova, contendo o nome do recorrente, os fundamentos do pedido e o item do Regulamento em que se baseia, devendo ser utilizado o Formulário Oficial disponível no local de apuração. Na ausência do Diretor de Prova, a Reclamação poderá ser entregue a qualquer componente do Júri da Prova.

b. A Reclamação será individual e acompanhado de um depósito prévio no valor da inscrição na respectiva Prova.

c. No caso de procedência da Reclamação, a quantia será devolvida ao reclamante, caso contrário, o valor reverterá à FAB.

12.3. Da decisão do Júri da Prova caberá Apelação.

a. Será interposta perante a Federação de Automobilismo da Bahia, na forma e prazos previstos no Código Desportivo Automobilístico-CDA.

b. Não terá efeito suspensivo.

c. É inadmissível da decisão que julgar Reclamação de competidor da Categoria Expedição.

13. Premiação

13.1. Em cada Prova, serão premiadas as 3 (três) primeiras Equipes classificadas em cada categoria com troféus individuais para pilotos e navegadores.

13.2. Será considerado Campeão aquele que obtiver o maior número de pontos ganhos no Campeonato, por categoria, individualmente, piloto e navegador.

14. Pontuação:

14.1. O Ranking do Campeonato é individual para Pilotos e Navegadores.

14.2. Aos Pilotos e Navegadores classificados em cada Etapa serão atribuídos pontos, de acordo com o posicionamento na classificação, da seguinte forma:

1º - 15 pontos 6º - 10 pontos 11º - 05 pontos

2º - 14 pontos 7º - 09 pontos 12º - 04 pontos

3º - 13 pontos 8º - 08 pontos 13º - 03 pontos

4º - 12 pontos 9º - 07 pontos 14º - 02 pontos

5º - 11 pontos 10º - 06 pontos 15º - 01 ponto

15. Disposições finais

As disposições do presente Regulamento prevalecem sobre as demais normas de caráter geral aqui referidas, em caso de conflito.

Salvador, 01 de abril de 2009.